

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1083/335

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Demissão de Servidora Pública Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º** DIMITIR, a servidora Municipal NICOLE VAZ REIS, matrícula 1269577, Atendente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, de Portaria nº 440 de 21 de agosto de 2023, Parecer Jurídico 245/2023 e Despacho Homologado pelo Prefeito Municipal, a contar do dia 20 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

